



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 2017.03.21.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 24 de abril de 2017

Horário : 11:00 (onze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Jardim

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, nomeada pela Portaria nº 2703004/17- GP, de 27 de Março de 2017, composta pelos servidores Alberto Pinheiro Torres Neto, Woston Paulo Coelho dos Santos e Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à **Concorrência Pública nº 2017.03.21.1**, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Woston Paulo Coelho dos Santos para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado. As empresas **VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, **FONSECA TRANSPORTES LTDA - ME** e **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** ficaram inabilitadas na seguinte forma: **VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por não apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e à Secretaria da Receita Federal) e prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS), demonstrando situação regular do cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (**Descumprimento aos itens 6.4.3 e 6.4.6 do Edital Convocatório**) e por apresentar Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos - CRLV sem estarem devidamente atualizados e quitados perante o órgão de trânsito para o exercício vigente (**Descumprimento ao item 6.6.4.1 do Edital Convocatório**). Empresa **FONSECA TRANSPORTES LTDA - ME**, por não apresentar comprovação de registro e quitação junto ao Conselho Regional de Administração - CRA (**Descumprimento ao item 6.6.1 do Edital Convocatório**) por apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (Serviços de Transporte Escolar), sem estarem devidamente registrados e reconhecidos junto ao Conselho Regional de Administração - CRA (**Descumprimento ao item 6.6.2 do Edital Convocatório**) e por apresentar Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos - CRLV sem estarem devidamente atualizados e quitados perante o órgão de trânsito para o exercício vigente. (**Descumprimento ao item 6.6.4.1 do Edital Convocatório**), por não



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86

apresentar compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, o cedente, o arrendante ou o locador de alguns veículos, por apresentar compromisso hábil (contrato de arrendamento de veículos) com divergências entre proprietários, placas e arrendantes com alguns Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV e por não apresentar 30% da frota dos veículos de propriedade da empresa licitante. **(Descumprimento aos itens 6.6.4.1, 6.6.4.1.1 e 6.6.4.1.2 do Edital Convocatório)** e a empresa **J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME**, por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Negativa de Falência ou Concordata; Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação/Contratação; Comprovação de registro e quitação junto ao Conselho Regional de Administração – CRA; Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação devidamente registrado e reconhecido junto ao Conselho Regional de Administração – CRA; Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente de funcionários profissional de nível superior (Administrador de Empresas) inscrito e com situação regular junto ao Conselho Regional de Administração – CRA; Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo, capacidade de passageiros/alunos, ano de fabricação, número de chassis e número de placas de licenciamento dos veículos; Comprovação mínimo 30% da frota dos veículos de propriedade da empresa e compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, o cedente, o arrendante ou o locador **(Descumprimento aos itens 6.4.8, 6.5.1, 6.5.3, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.4.1 e 6.6.4.1.1 do Edital Convocatório)**. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação e em virtude das empresas participantes ficarem todas inabilitadas, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme preceitua o Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, quando a partir da data da regular publicação, fica marcada a nova data para recebimento de nova documentação de habilitação em conformidade com Edital, que será no dia 15 de maio de 2017 às 10:00 horas. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Woston Paulo Coelho dos Santos e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Membro	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	